LAUDO Nº 225/2025- NUTEC/DPF/GRA/PR

LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL

(VEÍCULOS)

Em 15 de março de 2025, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, o Perito Criminal Federal MARCO AURÉLIO GOMES ALVES elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial n° 2024.0094947-DPF/GRA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício n° 4503149/2024-DPF/GRA/PR de 25/10/2024, encaminhado por meio do SEI sob o nº 08388.002367/2024-58, e registrado no SISCRIM sob o nº 846/2024-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 30/10/2024, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

> "1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
> 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
> 3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
> 4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
> 5. Outros dados julgados úteis.

I - HISTÓRICO

No dia 14 de março de 2025, foram realizados os exames no veículo questionado, o qual se encontrava no Núcleo de Polícia Marítima da Delegacia de Polícia Federal no Município de Guaíra/PR, situado na Avenida Beira Rio, nº 55, Bairro Centro, coordenadas 24º04'32"S e 54º15'12"O. Finalizados os exames, o veículo permaneceu no referido local.

II - VEÍCULO

Trata-se de um caminhão baú da marca IVECO, modelo TECTOR 240E30 AUTO SHIFT, pintura na cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2021/2022, de placas Mercosul/Brasil RKJ5H45, registrada no Município do Rio de Janeiro/RJ (Figuras 1 e 2).



Figura 1 – Vista frontal do caminhão



Figura 2 – Vista posterior do veículo.

Conforme cópia do Termo de Apreensão nº 4501854/2024 do procedimento mencionado no preâmbulo deste Laudo, o veículo acima descrito corresponde ao Bem número 2024.41304.

III - OBJETIVO

Os exames, ora realizados, visam responder aos quesitos supracitados, caracterizar o veículo, informar seu valor de mercado, buscar violação dos sinais de identificação e locais adrede preparados para ocultação de mercadorias, além de acrescentar informações julgadas úteis.

IV - EXAME

Os exames no veículo foram realizados segundo técnicas de observação direta, sendo verificadas suas características e o seu estado geral de conservação. Não foram averiguadas, de forma minuciosa, avarias mecânicas ou elétricas eventualmente presentes no veículo, uma vez que a realização de tais procedimentos exige ferramentas especializadas e instalações apropriadas.

As análises compreenderam: vistoria no veículo sem desmontar as partes que o compõem; levantamento dos dados de registro no banco de dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp Infoseg) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp); consulta a publicações especializadas; tomada de imagens digitais e pesquisa de valor de mercado.

As superfícies reservadas à gravação do Número de Identificação Veicular (NIV) e do número de motor foram analisadas com a vista desarmada e com o auxílio de iluminação natural e artificial. Ademais, o veículo foi examinado quanto à existência de compartimentos

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2006.

previamente preparados, ou qualquer outra alteração em sua estrutura, com a finalidade de transportar produtos, mercadorias e/ou substâncias de qualquer natureza.

Por fim, a avaliação do valor comercial do veículo se deu com base em consulta na página oficial da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE: http://www.fipe.org.br), na data de elaboração deste Laudo, levando em consideração o estado de conservação e eventuais avarias.

IV.1 - Características Gerais

A Tabela 1 apresenta as características observadas no veículo examinado.

Tabela 1 – Características observadas no caminhão.

CARACTERÍSTICAS	
Tipo: CAMINHÃO	**Espécie**: CARGA
Marca: IVECO	**Cor:** BRANCA
Modelo: TECTOR 240E30 AUTO-SHIFT	**Combustível:** DIESEL
Ano fabricação/modelo: 2021/2022	**Procedência**: Nacional
DADOS IDENTIFICADORES	
Placas de identificação: RKJ5H45 (RIO DE JANEIRO/RJ)	
Número de Identificação Veicular (NIV): 93ZE12JMZN8944975	
OBSERVAÇÕES	
Hodômetro digital: não foi possível aferir porque a bateria estava descarregada.	
Estado de conservação: Regular (sem avarias relevantes)	
No momento dos exames, o veículo se encontrava com: - 12 (doze) pneumáticos em estado de conservação regular; - película escurecedora nos vidros, rádio, climatizador e tacógrafo.	
Valor comercial estimado: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).	

IV.2 - Dados Identificadores

Constatou-se que os caracteres alfanuméricos do NIV (Figura 3) do veículo examinado, gravados em baixo-relevo, apresentava-se com tamanhos e formatos regulares, sem vestígios de adulteração e correspondem aos dados registrados junto à SENASP, para o veículo de placas RKJ5H45 (Figura 4).

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2006.



Figura 3 – NIV examinado.



Figura 4 – Placa do caminhão examinado.

IV.3 - Alterações Estruturais

Não foram encontrados compartimentos adredemente preparados para o transporte dissimulado de mercadorias, substâncias ou materiais. Não obstante, um veículo automotor apresenta inúmeras possibilidades para o transporte de objetos e/ou substâncias de forma dissimulada, seja por meio de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo e de suas peças ou por meio da adaptação de componentes. Como exemplo, citam-se os interiores das ferragens dos para-choques, dos para-lamas, das forrações, do assoalho da carroceria e do tanque de combustível.

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

Quesito 1. O veículo sofreu adaptações de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Não, conforme exposto na seção IV.3.

Quesito 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo analisado.

Quesito 3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do veículo apresentado a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Conforme exposto na seção IV.2, não foram encontrados vestígios de adulteração no NIV.

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2006.

Quesito 4. Qual o estado de conservação do veículo examinado e seu respectivo valor comercial?

O estado de conservação do veículo foi considerado regular e seu valor foi estimado em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme consta na tabela 1.

Quesito 5. Outros dados julgados úteis.

Considera-se esclarecido o assunto.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal Federal encerra o presente Laudo, elaborado em 5 (cinco) páginas, digitalmente assinado.

(assinado digitalmente)
MARCO AURÉLIO GOMES ALVES
PERITO CRIMINAL FEDERAL

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2006.